



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA Nº 1919, de 1º de dezembro de 2015.

Concede progressão por capacitação à servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23254.000177.2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base nos § 1º, 3º e 4º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), lotada no *Campus* Amajari, conforme abaixo especificado:

Karen Hanah Lopes Santos, da Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 12/11/2015.

Carga horária apresentada: 80h, excedendo 20h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor